



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3848
31 de agosto de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3848 de 31/08/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 6453/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 126.265,23
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Processo: 6488/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 69.204,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DROGAFONTE LTDA
Processo: 6454/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 66.571,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA
Processo: 6394/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 5.893,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PRODUTOS NUTRICIONAL LTDA
Processo: 6397/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 457,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAL LTDA
Processo: 6398/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 2.934,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **Serviço de Fornecimento de Internet**, alterando o item 6.1 do Contrato 042/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: " O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12(doze)meses, podendo ser prorrogado por períodos permitido por lei.", a partir da data de assinatura deste aditivo.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 4.366,48 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com créditos efetuados em 14/07/2022 e 04/08/2022, referente aos meses de junho e julho/2022, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 6390/2022, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 31.08.2022

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º6307/2022 e seu apenso 4668/2022, conforme parecer do Controle Interno.
Em, 31/08/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:
TAMIREZ FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:
PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:
JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:
IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **RAPHAEL SOARES DE MEDEIRO PEREIRA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º **6438/2022** e seu apenso **4955/2022**, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 31/08/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

SRP PREGÃO 111/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 307/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 307/2022**, celebrado com **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS(SISTEMA ÚNICO DE SAUDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 391.956,00(trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 311/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 311/2022, celebrado com a empresa **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS(SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 73.026,15(Setenta e três mil, vinte e seis reais e quinze centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 312/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 312/2022, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 50.400,00(Cinquenta Mil e Quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 305/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 305/2022, celebrado com **FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA**, tendo como objeto **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 83.377,00(Oitenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Grupo de Trabalho – Previdência complementar
Presidência

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Grupo de Trabalho nomeada pela Portaria nº 493/2020 G.P. (alterado pela Portaria nº 163/2021 G.P.) vem pelo presente, **CONVOCAR** os membros do referido grupo para reunião:

Data: 06/09/2022

Horário: 15hs

Local: Sala de reuniões do Paty Previ

Finalidade: Sessão Pública para abertura e análise da documentação de habilitação e proposta da BB-PREVI, no processo Seletivo 002/2022 – SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC.

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente
Mat. 1682/02

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4525/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **KATIA FERNANDES MANTUANO 01071701754**, com os itens 04, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 109.036,00 (Cento e nove mil e trinta e seis reais).

- **PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747**, com os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 158.548,20 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 267.584,20 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

PATY DO ALFERES, 31 DE AGOSTO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 701/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6541/2022 de 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CINTIA REGINA DEZIDERIO FREIRE**, matrícula nº 1202/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 702/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOICE VIANA SANTOS**, matrícula nº 1336/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo DAS-4. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 703/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 8210, do cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, símbolo DAS-4. Lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 704/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DA FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 705/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOICE VIANA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DA FAZENDA**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 708/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 130/2022/SMS de 29/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 261/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PET-TC EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS**, em favor de **INSTITUTO HERMES PARDINI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 710/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 132/2022 de 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **ANTONIO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 353/01, CPF XXX.945.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 264/2022, que tem por objeto **O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL S-10**, em favor de **POSTO TURCÃO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 709/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 131/2022 de 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **ANTONIO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 353/01, CPF XXX.945.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 289/2022, que tem por objeto **O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM**, em favor de **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 711/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 135/2022/SMS de 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 297/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES**, em favor de **MED CLIN CLINICA MEDICA E EXAMES LABORATORIAIS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 712/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 136/2022/SMS de 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX e **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, CPF XXX.742.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 281/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EXAMES**, em favor de **UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 713/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 138/2022/SMS de 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 1795/01, CPF XXX.365.XXX-XX, e **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 746/01, CPF: XXX.376.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 268/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE CÂMARAS DE VACINA**, em favor de **MARCOS CESAR SILVA DE SOUZA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 714/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 137/2022 de 30/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 284/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SMS**, em favor de **REMIPE MP PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA - ME**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 716/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 140/2022/SMS de 31/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LEONARDO PECORARO DA COSTA**, matrícula nº 764/01, CPF XXX.814.XXX-XX e **VANESSA FARANI DOS SANTOS**, matrícula nº 1501/01, CPF XXX.648.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 282/2022, que tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA DA SAÚDE MENTAL**, em favor de **FUNRIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 717/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 141/2022/SMS de 31/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LEONARDO PECORARO DA COSTA**, matrícula nº 764/01, CPF XXX.814.XXX-XX e **VANESSA FARANI DOS SANTOS**, matrícula nº 1501/01, CPF XXX.648.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 273/2022, que tem por objeto **A CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE MENTAL**, em favor de **FUNRIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 4546/2022

CONTRATO: 226/2022

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE – TRECHO 2 DA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES, COM EXTENSÃO 1680M E 7,00 DE LARGURA**

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE RETIFICAR a Cláusula 1 do contrato nº 226/2022, publicado no DOM nº 3795 de 15/06/2022, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

1 – SERVIÇO:

1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE – TRECHO 2 DA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES, COM EXTENSÃO 1680M E 7,00 DE LARGURA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº EMPENHO
26 – SECRETARIA DE OBRAS	26.01.15.451.0008.2299	15 – ROYALTIES	1165
	3449051000000.0015		1166

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2022.

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL – RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Masculino, na etapa de avaliação médica e entrega de ficha cadastral.

APTOS	ELIMINADOS POR NÃO COMPARECIMENTO
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	GUARDA MUNICIPAL FEMININO
38895-5	36923-3
150408-1	62014-9
33029-9	
61560-9	
37505-5	
60062-8	
37633-7	
35209-8	
151084-4	
157347-1	

APTOS	ELIMINADOS POR NÃO COMPARECIMENTO
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
154986-9	39379-7
156873-6	36025-2
60234-5	
24016-8	
32455-8	
32475-2	
61691-5	
151113-4	
37729-5	
34858-9	
23981-0	
153773-0	
37441-5	
23994-1	

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal